



LEI 2.600, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

DENOMINA RUA JEANNY KAREN ALVES GOMIDES, A ATUAL RUA 05 (CINCO), NO PROLONGAMENTO DO LOTEAMENTO JARDIM ALVORADA II, NO BAIRRO SÃO GERALDO, NESTA CIDADE DE ITAPEÇERICA-MG.

O povo do município de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada Rua Jeanny Karen Alves Gomides, a atual Rua 05 (cinco), no prolongamento do loteamento Jardim Alvorada II, no bairro São Geraldo.

Art. 2º – Fica o Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal de Itapeçerica obrigado a dar ciência da presente Lei a CEMIG, COPASA e operadoras de rede de telefonia móvel instaladas no Município, para que atualizem seus cadastros de logradouros.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapeçerica/MG, 09 de outubro de 2018.


Wirley Rodrigues Reis
Prefeito Municipal

